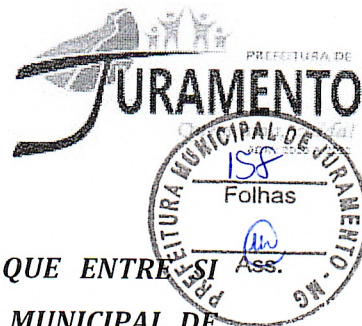


PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG
CNPJ: 18.017.368/0001-28
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE
CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JURAMENTO/MG, E DE OUTRO LADO O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA
MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS.**

Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 021/2025, Processo nº 019/2025 – Dispensa nº 007/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Juramento/MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.368/0001-28, com sede Avenida Antônio Maia Sobrinho nº 43 – Bairro Centro – Juramento/MG – CEP: 39.590-000 Inscrição Estadual Isenta; neste ato representado pela Prefeita Sra. **MARLENE DE LOURDES SILVEIRA MOREIRA**, CPF sob o nº 554.162.336-72, portadora do RG: M-5. 808-068, residente e domiciliado na Praça Dep. Antônio Pimenta, nº 123, Centro, Juramento/MG, doravante designado **CONTRATANTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS** inscrito no CNPJ nº 21.505.692/0001-08 com endereço a Av. Governador Magalhães Pinto, 4000 A, Bairro Jaraguá – Montes Claros-MG, CEP: 39404-884, neste ato representando pelo Sr. Adaildo Rocha Moreira, portador do CPF nº 011.833.226-07, denominado respectivamente; **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA** (O); pelos termos e fundamentos de direito e pelas cláusulas e condições abaixo acordadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica a vigência do Contrato supramencionado prorrogado, passando a vigor de 24/04/2026 a 23/04/2027 que dispõe no art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme solicitação justificada e fundamentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

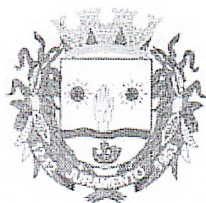
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo, inalteradas para todos os efeitos legais.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, que também assinam para produzir os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo **CONTRATANTE** em forma de



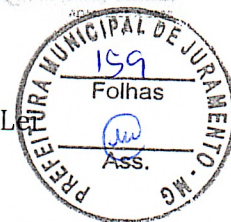
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG

CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG

CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520

E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



eletrônica, no sitio eletrônico oficial do município, do artigo 91, da Lei
14133/2021.

Juramento/MG, 24 de abril de 2026.

MARLENE DE

LOURDES SILVEIRA

MOREIRA:55416233

672

Assinado de forma

digital por MARLENE

DE LOURDES SILVEIRA

MOREIRA:55416233672

Município de juramento/MG

Marlene de Lourdes Silveira Moreira

Prefeita Municipal

Contratante

CONSORCIO

INTERMUNICIPAL

MULTIFINALITARIO DA

AREA:21505692000108

Assinado de forma digital por

CONSORCIO INTERMUNICIPAL

MULTIFINALITARIO DA

AREA:21505692000108

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS

CNPJ nº 21.505.692/0001-08

Adaildo Rocha Moreira

Contratado

TESTEMUNHAS:

1.

CPF nº

126.951.356-70

2.

CPF nº

107.483.606-54